Dossiê da emenda Pix 202643210002

Plano de ação 09032026-097178 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Castro Neto
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Angical do Piauí / 2200608
População (IBGE)	7000
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 92.821,20
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Angical/PI.

Análise assistida por IA

Análise assistida

(1) Objeto e repasse. A emenda nº 202643210002 (2026), de autoria do parlamentar Castro Neto, tem como beneficiário o Município de Angical do Piauí (PI). O objeto declarado é a "pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Angical/PI". O valor previsto é de R$ 398.000,00, todo em investimento, sem custeio. Até a data da ficha, foi repassado R$ 92.821,20, em ordem bancária única (2026OB005652) de 22/06/2026, cuja situação é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". A situação do plano de ação no Transferegov é "CIENTE". Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97178/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97178/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643210002).

(2) O que as fontes mostram sobre a execução. Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de contratação ou execução de pavimentação vinculada à emenda. Também não há relatório de gestão registrado ([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97178/relatorio-gestao)).
Foram avaliados dois contratos do município no Mural de Contratações do TCE-PI, e ambos foram classificados como incompatíveis com o objeto da emenda:
- [Contrato 958063](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958063), publicado em 16/06/2026: sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) para escolas públicas, R$ 64.626,83.
- [Contrato 974031](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974031), publicado em 30/07/2026: contratação de apresentação artística para 04/10/2026, R$ 100.000,00.

Nenhum dos dois conta como evidência de execução do objeto declarado. Nada nas fontes consultadas indica que usem recursos da emenda.

(3) Alertas e pontos a conferir. A ficha registra o alerta A5, "contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda". Ele decorre dos dois contratos acima. Isso não indica irregularidade, apenas que os contratos localizados não correspondem ao objeto. O pagamento ocorreu há 155 dias, dentro do prazo de referência de 180 dias, e o status é "cinza" (ainda sem evidência). Indícios para apuração e conferência:
- se há licitação, contrato ou ordem de serviço de pavimentação em paralelepípedo, no PNCP, no Mural do TCE-PI, no diário oficial municipal ou no portal de transparência do município;
- se o município registrou a execução ou o relatório de gestão no Transferegov até o fim do prazo;

- se o município confirma que a OB foi efetivamente creditada e qual conta bancária recebeu o recurso;
- se os contratos acima têm alguma relação com a emenda, o que a ficha não indica.

(4) Limitações. A ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas, atraso na divulgação ou contratação ainda não realizada. O prazo de referência ainda não se esgotou. A compatibilidade dos dois contratos foi avaliada de forma automática (heurística, confiança 0,9) e deve ser conferida por pessoa. A ficha traz só o primeiro repasse, de R$ 92.821,20 dos R$ 398.000,00 previstos, e não permite avaliar execução física nem uso do recurso. Esta análise não conclui sobre regularidade e não atribui responsabilidade a pessoas ou entes.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643210002 de Castro Neto
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 92.821,20: 2026OB005652

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-16 - R$ 64.626,83 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E ENTREGA EM PLENO FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA DE REDE, MATERIAIS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À PROTEÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI

Fornecedor: PHABLO MUNIZ COSTA E SOUSA (60268762000103)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (sistema de monitoramento por câmeras para proteção de escolas) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana). O valor do documento (R$ 64.626,83) também difere do valor repassado (R$ 92.821,20). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958063

[tce_contrato] 2026-07-30 - R$ 100.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (WILLIAM SANFONA) PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2026 NO MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUI-PI

Fornecedor: DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA (57685527000114)

Análise: O objeto do documento é a contratação de profissional artístico para apresentação em evento, não guardando relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana de Angical/PI). O valor do documento (100000.00) também difere do valor repassado (92821.20). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974031

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97178/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97178/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97178/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643210002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.